

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 242, DE 29 DE AGOSTO DE 1.991.

Publicado no Diário da Assembléia Nº 169

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e ainda nos termos do Artigo 23 do Regimento Interno combinado com o Artigo 73 da Resolução nº 33/90, resolve **REVOGAR** a partir desta data, o Decreto Administrativo de 26 de abril de 1.991 que colocou a disposição do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, o servidor **JOÃO PAULO ALVES MOREIRA**. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos aos 29 dias do mês de agosto de 1.991.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de agosto de 1.991.

Deputado **LUIZ TOLENTINO**
Presidente